

Ata da 15ª Reunião Ordinária  
da Comissão Permanente Reunida - CPR da Câmara Municipal de Luzia, Estado de Goiás, em tempo: Reunião Extraordinária.

Por onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (11/07/2022), nesta cidade de Luzia, Estado de Goiás, no Auditório Eládio Teófilo Santana, anexo ao prédio Marco Diógenes Souto, sede da Câmara Municipal de Luzia às 14 horas, presentes os membros da Comissão Permanente Reunida - CPR os senhores: Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camaraguriú) - Presidente; Cleiton Teófilo Machado - Relator; Eládio - Borges Barros e Luismael Raul Guedes - membros; justificando a ausência do senhor Marcos Pereira Araújo, membro da CPR, em razão de estar enfermo. Reuniram-se neste plenário para 15ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente Reunida - CPR sob a presidência do senhor Gleibson Gonçalves de Oliveira, em ato contínuo, foi analisado o Projeto de Lei n. 029/2022 que está em tramitação neste Casa de Lei, devidamente lido em sessão plenária. Sobre o trabalho em sede do Plenário desta Casa de Lei, em Reunião Extraordinária, em análise ao Projeto de Lei n. 029/2022 a ser discutido, verificar a inexistência de vícios de ordem processual legislativa, quanto atuação e distribuição da matéria feita pelo presidente da Câmara Municipal de Luzia nos termos regimentais previsto nos artigos 77 e 83, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luzia, em anexo. Assinado: AT-15 (V) 12/07/2022



de Luiz. Em continuidade, foram apresentadas ao Presidente da Comissão Permanente Reunida - CPR desta Casa de Lei, o Projeto de Lei n. 029/2022, de 05/04/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, cuja ementa: Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que dispõe o art. 198, §§ 8º, 9º e 11, da Constituição Federal. Em seguida, após colocado em discussão o Projeto de CPR apresentou parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n. 029/2022, se manifestando pelo prosseguimento do processo legislativo constitucional e fez remessa ao Presidente da comissão. Logo após o Presidente da CPR colocou em votação o Parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar na presente Reunião Extraordinária, o Presidente da CPR deu por encerrada a presente Reunião. Em seguida determinou ao Agente Legislativo Ubaldino Figueira e Carlos Secretários pela Sridora Poliana Barbosa de Sá, que levasse a presente Ata, que após lida, foi decididamente assinada pelo Presidente da Comissão Permanente Reunida - CPR e pelos demais membros presentes. Ata

Assinado por mim assinado:  
 Claudio Jorge Barro  
 Luciano Muel Guedes